INDICAÇÃO Nº 03051/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a limpeza do terreno ao lado do nº 50 da Rua Professora Maria Helena de Oliveira Pyles no Bairro Rochelle II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providência referente à limpeza do terreno ao lado do nº 50 da Rua Professora Maria Helena de Oliveira Pyles no Bairro Rochelle II.

**Justificativa:**

Atendendo à solicitação de munícipes, apresento minha indicação para a retirada de entulho, limpeza do terreno na rua supracitada, pois o mesmo se encontra com mato alto e entulho acumulado proliferando o aparecimento de animais peçonhentos que andam invadindo as casas vizinhas.

Essa solicitação tem o intuito de amenizar os problemas causados por essa situação, levando mais tranquilidade a esses munícipes, visto que o terreno é de propriedade particular e a notificação da limpeza de terreno é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Portanto solicitamos com a **máxima urgência** o serviço acima supracitado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Maio de 2.013.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-